



# ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 05/2018

## INDIGNAÇÃO

No passado dia 26 de junho o Ministro da Defesa Nacional (MDN) mais o seu Secretário de Estado da Defesa Nacional (SEDN) compareceram na Comissão de Defesa Nacional (CDN) para uma audição, para serem confrontados com questões colocadas pelos Deputados pertencentes àquela Comissão e que pode ser vista e ouvida no Canal Parlamento – Audição do Ministro da Defesa.

Desde questões sobre o assalto a Tancos, à aquisição de fragatas norte americanas, passando pela compra de armas ligeiras, pelo HFAR, IASFA, regime de serviço militar entre outras, houve duas que nos merecem particular atenção.

A questão do cumprimento da Lei do Orçamento de Estado (LOE), nomeadamente o seu artigo 18º e 19 e a regulamentação do posto de Cabo-Mor.

Quanto à questão do descongelamento das carreiras, artigo 18º e 19º da LOE, o SEDN afirmou que ao abrigo do artigo 18º da LOE "*...houve 2580 descongelamentos no universo da Defesa Nacional, embora não estejam todos os descongelamentos processados, e podemos dizer com sossego e tranquilidade, como tem efeitos a 1 de janeiro deste ano serão pagos naturalmente todos os retroativos; os problemas e dificuldades estão ao nível dos serviços, porque o art.º 18º é de aplicação direta...*". Textualmente!

Camaradas, este dislate da parte do SEDN demonstra duas coisas:

- 1) O SEDN baralha, propositadamente os números, pois os descongelamentos que houve no âmbito do Ministério da Defesa Nacional teve a ver com descongelamentos a funcionários civis que trabalham no ministério. No número que o SEDN invocou na CDN, não estão contemplados **NENHUM MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS!**
- 2) Ao omitir à Comissão de Defesa Nacional esse facto, o SEDN induziu em erro os mais incautos que possam ter ouvido e/ou lido as suas afirmações.

Quanto à fase negocial que o artigo 19º da LOE contempla, o SEDN disse que as normas de negociação que as APM possuem são ligeiramente distintas em relação aos outros corpos especiais da administração pública, ou seja, que as APM não tendo (ainda) carácter sindical estarão irremediavelmente colocadas de fora do processo negocial que a Lei contempla. Significa que para o SEDN, apenas os sindicatos, não as APM, poderão entrar em processo negocial por forma a discutirem qual o tempo e o modo para que os trabalhadores vejam refletidos o



# ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

*Defender para Servir*



## COMUNICADO Nº 05/2018

tempo de serviço que esteve congelado. Esta forma de pensar e de agir do SEDN e por conseguinte do governo, é um atropelo gravíssimo a uma Lei da República.

Quando confrontado com a não regulamentação do posto de Cabo-Mor, o MDN pareceu um pouco baralhado quando se falou no posto, mas o SEDN demonstrou mais uma vez como é entendido por este governo a questão das Forças Armadas: ao fim de três anos de ser aprovado o EMFAR, que contempla o posto de Cabo-Mor, nada foi feito. Nem regulamentado nem definidas as lotações para o posto.

Camaradas, isto foi, mais uma vez, aquilo que os responsáveis políticos pela área da Defesa Nacional disseram na Casa da Democracia sobre as Forças Armadas.

E os nossos Chefes Militares, passado estes dias, ainda não se pronunciaram sobre estas afirmações dos responsáveis políticos do Ministério da Defesa Nacional...

Camaradas, por muito que muitos pretendam que a Lei do Orçamento de Estado seja ambígua ela é unívoca. Apenas admite uma interpretação.

São estas atitudes que colocam em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas.

Não são iniciativas como a que ocorreu no passado dia 27 em que em várias Unidades, centenas de Camaradas não compareceram ao almoço, utilizando esse período do dia de serviço para conversarem e debaterem a sua situação socioprofissional, nem tantas outras iniciativas levadas a cabo pela Associação de Praças e as outras APM que delapidam a coesão e a disciplina das Forças Armadas.

Camaradas.

É importante estarmos unidos para que este tipo de situações não se repitam.

Urge lutar de modo a que os **NOSSOS DIREITOS** sejam salvaguardados.

**"QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!"**

A Direção

Lisboa, 3 de julho de 2018